1. **INTRODUÇÃO**

Há mais de 70 anos, a Indústria Metalúrgica FRUM, dedica-se a fabricação de Cubos de Roda, Suportes, Braços de Suspensão, Discos e Tambores de Freio e peças em ferro fundido cinzento e nodular com a máxima qualidade e padrão internacional.

Hoje, clientes do mercado interno e externo podem contar com a segurança e confiabilidade dos produtos FRUM, que agrega ótimas condições de negociação a preços justos, pontualidade na entrega e acompanhamento técnico ágil e eficiente.

A FRUM dispõe de recursos que garantem um alto volume de produção mensal, aliados a um alto padrão de qualidade, o que a torna apta a atender as mais diversas especificações de produtos e aplicações.

Sua principal característica é a utilização de maquinário moderno para os processos de Macharia, Moldagem, Fundição, Rebarbação, Usinagem e Acabamento de Peças em um ambiente amplo e bem organizado, efetuando desde a transformação da matéria-prima ao acabamento das peças usinadas.

Com plena expansão em território nacional e internacional, a FRUM leva a qualidade aos seus clientes. Com as principais montadoras brasileiras já parceiras, a empresa agora está em processo de conquista do mercado internacional para aumentar suas exportações.

Participações em feiras e eventos internacionais levaram a marca FRUM ao âmbito de empresa Líder Mundial em seu seguimento.

A Frum também se preocupa com o meio ambiente e contribui com a questão, atendendo as normas da FEAM (Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais).

As empresas de autopeças tem um compromisso constante com a evolução dos controles e dos processos de fabricação.

A FRUM sempre esteve um passo à frente, conquistando as principais certificações mundiais de qualidade.

1. **OBJETIVOS**Nossos Fornecedores e Prestadores de Serviços são parte importante nos resultados do negócio da Indústria Metalúrgica FRUM Ltda.

Para assegurarmos não apenas nossa permanência no mercado, mas, sobretudo o nosso crescimento sustentável, e com plena Satisfação de nossos Clientes, estabelecemos nesse Manual os requisitos que norteiam as relações entre a FRUM e seus Fornecedores Produtivos e Prestadores de Serviços.

Este documento estabelece critérios para os fornecedores da FRUM com objetivo de atender aos requisitos das normas IATF 16949, ANBT NBR ISO9001 e ABNT NBR ISO14001 nas versões vigentes, incluindo os Requisitos Específicos de cada cliente FRUM.

Quando surgirem novos Requisitos Específicos dos Clientes FRUM que estabelecem obrigações à Cadeia de Fornecedores, os mesmos serão incluídos em nova revisão ou como anexo a esse documento.

Os requisitos desse Manual são aplicáveis para os Fornecedores Produtivos e/ou Prestadores de Serviço de:

* Material Direto: Todo e qualquer material que é adicionado e/ou agregado ao nosso produto final, por exemplo: matéria-prima e componentes;
* Material Secundário: Todo e qualquer material que não é adicionado e/ou agregado ao nosso produto final, mas que tem impacto direto na sua qualidade e/ou desempenho, por exemplo: areia de fundição, filtros, luvas, resinas, etc.;
* Material Auxiliar: Todo e qualquer item utilizado como apoio à manufatura, por exemplo: ferramentas, dispositivos etc.;
* Material de Consumo: Todo e qualquer material de consumo geral, por exemplo: papelaria, material de escritório, limpeza etc.;
* Prestadores de Serviço: Todo e qualquer profissional (individuo ou empresa especializada) que não pertença ao quadro de funcionários da FRUM, mas que esteja exercendo alguma atividade em nome ou por solicitação da FRUM, por exemplo: Serviços Terceirizados de Manufatura; Consultores, Profissionais Liberais, Transportadora, Calibração/Aferição de Instrumentos/dispositivos de controle, Laboratórios de Ensaios, Serviços Gerais, tais como refeitório, segurança patrimonial, limpeza, medicina do trabalho etc.

O Fornecedor e/ou Prestador de Serviços que visa estabelecer uma parceria comercial com a FRUM deve adequar seu Sistema de Gestão com base nos requisitos desse Manual.

A Indústria Metalúrgica FRUM está comprometida com seus clientes para fornecer produtos com qualidade no prazo combinado, atendendo as necessidades e expectativas de nossos clientes, e para isso Requer de seus fornecedores, o mesmo comprometimento para assegurar que 100% das entregas sejam realizadas conforme acordado e os níveis de qualidade sejam satisfatórios para atender a necessidade da FRUM e de seus clientes finais.

1. **REQUISITOS GERAIS**

A Indústria Metalúrgica FRUM Ltda. busca parceiros (Fornecedores e/ou Prestadores de Serviços) para o desenvolvimento dos seus negócios que estejam alinhados e comprometidos com sua Política Integrada e os critérios estabelecidos nesse Manual de Requisitos para Fornecedores e Prestadores de Serviços.

* 1. **Código de Conduta**

É Mandatório que os negócios desenvolvidos em conjunto entre a FRUM e seus Fornecedores e/ou Prestadores de Serviços sejam pautados por princípios Éticos e da mais absoluta transparência. Esse relacionamento está baseado nos seguintes tópicos:

* Cumprimento de Legislações, Regulamentos e Normas; Para nós, o cumprimento de toda a legislação para o exercício da nossa atividade é inquestionável.
* Concorrência leal; Defendemos a concorrência leal, em todas as circunstâncias e sem qualquer restrição.
* Anticorrupção. Nós condenamos qualquer forma de corrupção e de suborno, e não toleramos qualquer conduta que preveja uma realização de negócios mediante recurso e meios desleais.
* Troca de informações privilegiadas. A FRUM exige dos seus colaboradores e fornecedores que não realizem negócios com base em informações privilegiadas a que tenham acesso (insider trading) e que não transmitam essas informações a terceiros.
* Informações confidenciais. A FRUM espera dos seus colaboradores e fornecedores um respeito total pelos segredos comerciais e pelo ativo imaterial da empresa e dos seus parceiros.
* Conflitos de interesses. Os colaboradores e fornecedores da FRUM devem evitar toda e qualquer situação em que possa ocorrer um conflito entre os seus interesses e os interesses da empresa.
* Segurança no Trabalho, Proteção do Ambiente e Proteção da Saúde. A FRUM atribui uma grande importância tanto à saúde e a segurança de todos os colaboradores, vizinhos, clientes e outras pessoas que, de alguma forma possam ser afetadas pelas atividades desenvolvidas pela empresa, por exemplo: proteção do meio ambiente.
* Disposições tomadas com vistas ao Cumprimento deste código de conduta. A FRUM toma todas as medidas para que seus colaboradores e prestadores de serviços tenham conhecimento do Código de Conduta, exigindo o seu cumprimento sem restrições.
* Práticas Abusivas. A FRUM Condena o trabalho infantil, condições degradantes ou análogas à escravidão e práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo política, orientação sexual, portadores de HIV, classe social e nacionalidade. Não toleramos qualquer tipo de discriminação e/ou assédio pessoal.
* Responsabilidade Social. A FRUM está convicta de que a responsabilidade social é um fator importante para o êxito da empresa, desta forma a FRUM dá preferência para fornecedores que realizam gestão ambiental a fim de reduzir a pressão sobre recursos naturais a partir da ecoeficiência, como recicláveis e reutilizáveis, embalagens retornáveis, biodegradáveis e baixa emissão de gases de efeito estufa, aliado a um rígido controle dos impactos ambientais de suas operações, Incentivamos que nossos parceiros e fornecedores tenham requisitos de sustentabilidade para fornecedores próprios.
  1. **Responsabilidade Social**

O fornecedor deve demonstrar que orienta a Gestão do seu negócio nas boas práticas de Responsabilidade Sociais, tais como:

* **Trabalho Infantil**: Não é permitido;
* **Trabalho forçado**: Não é permitido;
* **Saúde e Segurança**: Devem ser asseguradas;
* **Liberdade de associação e negociação coletiva**: Devem ser garantidas;
* **Discriminação**: Não é permitida;
* **Práticas disciplinares**: Não são permitidas;
* **Horário de trabalho**: Não deve ultrapassar 48h/semana e não deve ultrapassar 12h extras/semana;
* **Remuneração**: Deve ser suficiente;
* **Sistema de Gestão**: Deve garantir o efetivo cumprimento de todos os requisitos.

A FRUM incentiva seus fornecedores a orientar sua gestão pelas diretrizes da Norma SA-8000 e/ou do Instituto Ethos - [http://www.ethos.org.br](http://www.ethos.org.br/)

**NOTA:** *A FRUM se reserva no direito de realizar auditoria em fornecedores atuais com ou sem certificação, conforme requisitos específicos da Norma SA-8000 ou norma equivalente.*

1. **REQUISITOS QUALIFICATÓRIOS**

O Fornecedor e/ou Prestador de Serviços que visa desenvolver uma parceria comercial com a FRUM **Deve**, previamente, demonstrar **atendimento** a esses **requisitos** para poder participar do processo de cotação:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| *Legenda:*   |  |  | | --- | --- | | R | Requisito Obrigatório | | D | Requisito Desejável | | E | Requisito Específico | | NR | Não Obrigatório/Aplicável | | Sistema de Gestão | | | | |  | Certidões e/ou Alvará | | | | |
| Qualidade ISO-9001 | Qualidade IATF-16949 | Laboratório ISO/IEC-17025 | Meio Ambiente ISO-14001 | Segurança e Saúde Ocupacional  OHSAS-18001 | Responsabilidade Social - SA-8000 ou Equivalente | | Licença de Instalação  Licença de Operação | Alvará de Funcionamento | Licença Ambiental | AVCB (Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiro) |
| Material Direto | R | D | NR | D | D | D | | R | R | D | D |
| Material Secundário | R | D | NR | D | D | D | | R | R | D | D |
| Material Auxiliar | D | D | NR | D | D | D | | D | D | D | D |
| Material de Consumo | NR | NR | NR | NR | NR | NR | | NR | NR | NR | NR |
| Prestador de Serviço: |  |  |  |  |  |  | |  |  |  |  |
| - Manufatura  *Ex.: Usinagem; Pintura; Tratamento Térmico/Superficial etc.* | R | D | NR | D | D | D | | R | R | D | D |
| - Transportadora | D | NR | NR | D | D | D | | R | R | D | D |
| - Laboratório  *Ex.: Testes, Ensaios, Calibração, etc.* | D | D | R | D | D | D | | R | R | D | D |
| - Consultores / Profissionais liberais | E | NR | NR | NR | NR | NR | | NR | NR | NR | NR |
| - Refeitório | E | NR | NR | E | E | E | | R | R | D | D |
| - Segurança Patrimonial | E | NR | NR | E | E | E | | E | E | E | E |
| - Obras Civis | E | NR | NR | E | E | E | | E | E | E | E |
| - Manutenção | D | NR | NR | E | E | E | | R | R | D | D |

Nota: *Material Secundário, a engenharia Frum deve informar a necessidade de controle de fornecedores e ou solicitação de documentação de acordo com a criticidade do produto.*

Legenda:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| R | Requisito Obrigatório | A ausência desse requisito impede o fornecedor de desenvolver uma parceria com a FRUM. |
| D | Requisito Desejável | Não é uma obrigatoriedade, porém a FRUM incentiva e privilegia os seus provedores a conquistarem essa certificação, podendo elevar a pontuação de seu IQF (Índice de Qualidade do Fornecedor). |
| E | Requisito Específico | Definido pela área Solicitante junto à solicitação de Compras. Uma vez definido no pedido de compras ele passa a ter a mesma característica de um requisito obrigatório. Caso não seja mencionado no pedido de compras deve-se considerar o requisito como não obrigatório. Quando citado na coluna qualidade ISO9001, significa que existem requisitos relacionados a qualidade mas não necessariamente é requerida uma certificação. |
| NR | Não Obrigatório/Aplicável | O fornecedor não está obrigado a cumprir o requisito. |

**Nota: *Fornecedores de produtos / serviços ligados ao Grupo TRATON, Devem atender ao requisito específico*** *COMMERCIAL VEHICLE STANDARD - CVS10, com apresentação da* ***Certificação ISO14001*** *ou apresentar um cronograma para implementação.*

4.1 - Certificação de Sistema de Qualidade

Anualmente, quando ocorrer atualizações ou sempre que solicitado pela FRUM, devem ser enviados para o setor de Compras, Qualidade e/ou Meio Ambiente, os documentos abaixo:

* Certificação AITF16949 e/ou ISO9001;
* Certificação ISO14001 e/ou Cronograma de Implementação ISO14001;
* Alvará de Funcionamento;
* Licença de Operação Estadual (Ex.: CETESB - SP; FEAN ou SUPRAM - MG);
* Licença para uso de produtos químicos controlados (Polícia Federal e Civil / Exército – se aplicável).
* FISPQ – Ficha de Informações de Segurança para produtos químicos;
* MSDS – (Material Safety Data Sheet - Ficha de Dados de Segurança de Material).

Todos os fornecedores devem enviar **Anualmente e/ou sempre que houver alterações** o relatório de Informações do Responsável Civil pela Segurança do Produto Fornecido (**Product Safety Representative -** **PSB**) (anexo 5) para o departamento de Gestão da Qualidade de Fornecedores e Compras da FRUM contendo todas as informações atualizadas, tais como: certificações / contatos. O fornecedor deve também enviar a carta de aceitação deste requisito específico. Quando não houver feedback, após 3 meses do envio, será considerado pela equipe FRUM como aceito.

É responsabilidade do fornecedor manter a Indústria Metalúrgica FRUM informada e atualizada das alterações na certificação de seu Sistema de Qualidade. Os certificados serão considerados ainda validos até 30 dias após sua data de vencimento devido ao tramite e logística necessários para uma certificação / recertificação. Após este prazo o certificado será considerado sem validade e o fornecedor terá um demérito na pontuação do IQF (Índice de Qualidade do Fornecedor).

É requerido que todos fornecedores, notifiquem a FRUM formalmente dentro de 10 dias quando uma não conformidade maior tiver sido encontrada durante uma auditoria de 3ͣ parte, e/ou quando, por quaisquer motivos, seu status de certificação for reprovado / revogado.

4.2. Auditoria de Processo (VDA 6.3) – Auditoria de 2ª Parte

A Indústria Metalúrgica Frum realiza em seus fornecedores monitorados uma auditoria de segunda parte, baseada numa Análise de Risco conforme classificação gerada na planilha de Monitoramento de Requisitos para Fornecedores (0812FOR00011222) e Prestadores de Serviços e através do Cronograma de Auditorias em Fornecedores Frum.

A auditoria é baseada na norma VDA 6.3, a qual é avaliada in loco na planta do fornecedor, utilizando as perguntas dos elementos de Processo P5, P6 e P7.

A Auditoria de Processo e priorizada os fornecedores conforme as seguintes situações:

* Novos Fornecedores, ou Fornecedores Potenciais (Neste caso a avaliação poderá ser realizada conforme VDA 6.3 (P1) Potencial, a aprovação neste caso não implica necessariamente em decisão de contratação).
* Fornecedores que apresentem IQF < 76,0% no período de 12 meses.
* Fornecedores com ações corretivas não eficazes provocando não conformidades reincidentes e/ou que estejam em Embarque Controlado Nível 1 / Nível 2;
* Fornecedores que provocaram paradas de linha na FRUM e/ou bloqueio de expedição causado por não conformidades e/ou produto suspeito (Montadora e/ou Campo), Fornecedores que apresentaram não conformidades que afetaram o cliente final.

Após o término da auditoria, a FRUM se reserva no direito de editar o relatório e enviar ao fornecedor no prazo de 7 dias com a classificação final da auditoria.

Conforme os Critérios da tabela abaixo, a FRUM solicita aos fornecedores que obtiverem notas inferiores a 100% na pontuação geral da Auditoria VDA 6.3, ou que tiver alguma não conformidade na auditoria a apresentar um plano de ação no prazo **máximo de 15 dias**.

Critérios para Classificação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOTA:** | **CLASSIFICAÇÃO** | **PRAZO PARA AUDITORIA** |
| **> 90%** | **A** | Nova Auditoria no Prazo Máximo de **3 Anos** |
| **> 80% E < 89%** | **B** | Nova Auditoria no Prazo Máximo de **2 Anos** |
| **< 79%** | **C** | Nova Auditoria no Prazo Máximo de **1 Ano** |

As evidências das ações implementadas para as ações estabelecidas no relatório de auditoria, Devem ser enviadas para a FRUM, caso a FRUM julgue necessário poderá realizar o follow up das ações in loco na planta no fornecedor após o vencimento dos prazos estabelecidos.

Reclassificações e Razões para o Rebaixamento serão realizadas Conforme Manual VDA 6.3 Edição Vigente.

**Nota**: *Quando ocorrer a necessidade ou o Cliente julgar necessária a participação em Visitas / Auditorias nos Subfornecedores FRUM, a mesma comunicará o fornecedor com antecedência.*

4.3. Treinamento

O fornecedor deve promover o levantamento das necessidades de treinamento, mantendo a qualificação dos colaboradores conforme as necessidades para assegurar Processo e Produto Robusto com base nos requisitos descritos neste manual.

4.4. Gerenciamentos de Sub-Fornecedores (Tier 3)

Fornecedores da FRUM devem ser capazes de gerenciar seus respectivos subfornecedores, incluindo **disciplinas de avaliação**, **monitoramento**, **auditorias periódicas**, **disciplinas de controle de não conformidades** e fechamento de planos de ações.

**Nota:** A não realização desta prática deverá ser formalizada via desvio acordado e aprovado pela FRUM.

1. REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

São Requisitos Classificatórios aqueles que serão monitorados pela Indústria Metalúrgica FRUM durante a vigência do Pedido de Compras e/ou Contrato a fim de medir o desempenho do fornecedor no atendimento das exigências contidas nesse Manual. Esse indicador de performance será utilizado como critério de qualificação para novos pedidos e manutenção dos atuais.

O envio do IQF aos Fornecedores será realizado mensalmente, os fornecedores que não atenderem a meta mínima de IQF estabelecida na tabela abaixo por 3 meses consecutivos, ou que o IQF geral dos últimos 12 meses ficar com a nota abaixo de 76%, ou seja, IQF ≤75,9%C, serão convocados pela FRUM para participar de uma Reunião onde deveram apresentar um Plano de Ação Sistêmico para retornar para o índice de qualidade estabelecido pela Frum.

***Nota:*** *Após a publicação do IQF o fornecedor terá 10 (dez) dias úteis para apresentar suas argumentações e/ou documentações comprobatórias contestando o resultado apresentado. Após esse prazo o índice não será alterado, ou seja, será considerado aceito pelo fornecedor. A contestação deve ser encaminhada à área de Gestão de Fornecedores FRUM.*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **IQF** | **Nível** | **Observação** |
| **IQF > 90%** | **A** | **Fornecedor preferencial** da Indústria Metalúrgica FRUM  Apto a participar de cotação e desenvolvimento de novos itens. |
| **76% < IQF < 89,9%** | **B** | **Fornecedor aprovado** pela Indústria Metalúrgica FRUM  Poderá participar da cotação e desenvolvimento de novos itens quando não houver um fornecedor preferencial do item (Mesma Comoditie). |
| **IQF < 75,9%** | **C** | **Fornecedor a ser desenvolvido**.  Somente poderá participar de cotação e desenvolvimento de novos produtos quando apresentar um Plano de Ação para atingir no mínimo a Classificação “B” antes do início do fornecimento do item em questão.  Obs.: O Plano de Ação deve ser aprovado pela Indústria Metalúrgica FRUM. |

O Índice de Qualificação do Fornecedor (IQF) é composto pela avaliação do Sistema de Gestão Integrada (SGI), pela Performance de Qualidade, pela Performance de Logística e pela Performance Comercial, conforme abaixo:

***IQF = (30% \* SGI) + (40% \* P.Q.) + (20% \* P.L.) + (10% \* P.C.)***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| *SIGLA* | *PESO %* | *DESCRIÇÃO* |
| *SGI* | 30% | *Nota do Sistema de Gestão Integrada (Nota da Auditoria VDA 6.3; Certificações de Qualidade; Meio Ambiente; Segurança e Saúde Ocupacional; Responsabilidade Social).* |
| *P.Q.* | 40% | *Performance de Qualidade do Fornecedor (nível de qualidade produtos e serviços prestados no período).* |
| *P.L.* | 20% | *Performance de Logística do Fornecedor (nível de atendimento do Protocolo Logístico no período).* |
| *P.C.* | 10% | *Performance Comercial do Fornecedor (avaliação de aspectos relevantes na relação comercial entre o Fornecedor e a Indústria Metalúrgica FRUM).* |

* 1. Sistema Gestão Integrada (SGI)

Nesse requisito se avalia o nível de adequação do Sistema de Gestão Integrada do Fornecedor nas áreas de Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional e Responsabilidade Social.

***Nota:*** *Empresas Prestadoras de Serviços (Classificação e Retrabalho) serão inclusos na lista de Provedores Externos e após a conclusão do serviço executado, nosso departamento de qualidade deve solicitar uma avaliação para o cliente responsável uma avaliação, que deverá informar o nível de satisfação de 0% a 100%.*

Critérios de Pontuação do Sistema de Gestão Integrado SGI:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Sistema de Gestão** | **Peso da Nota** | **Pontos Possíveis** | **Requisito** |
| **Qualidade (SGQ)** | **40%** | **100%** | IATF-16949 ou ISO/IEC-17025 |
| **80%** | ISO-9001 |
| **30%** | **\*** | Auditoria de Processo VDA 6.3 |
| **Meio Ambiente (SGA)** | **20%** | **100%** | ISO-14001 / Selo Verde |
| **\*** | Auditoria FRUM |
| **0%** | Sem Certificação ou Avaliação (auditoria) |
| **Segurança e Saúde Ocupacional (SGSSO)** | **05%** | **100%** | OHSAS-18000 |
| **\*** | Auditoria FRUM |
| **0%** | Sem Certificação ou Avaliação (auditoria) |
| **Responsabilidade Social (SGRS)** | **05%** | **100%** | SA-8000 ou similar |
| **\*** | Auditoria FRUM |
| **0%** | Sem Certificação ou Avaliação (auditoria) |

NOTA: (\*) Será atribuída a Nota da Auditoria efetuada pela Indústria Metalúrgica FRUM (conforme validade descrita no relatório).

(\*\*) Se porventura, houver Classificação Nota C na Auditoria de Processo VDA 6.3 Automaticamente o IQF Geral, também, será C.

* 1. Performance de Qualidade (P.Q.)

Nesse requisito é avaliado o nível de qualidade dos itens fornecidos.

Quando uma Não Conformidade for detectada, será atribuído um peso conforme tabela abaixo, relativo ao local de detecção. O objetivo da atribuição desse peso é incentivar os fornecedores a adotarem medidas mais eficazes na detecção dos problemas antes deles serem enviados à FRUM.

|  |  |
| --- | --- |
| **Peso** | **Local onde foi detectado o problema** |
| **100%** | Quando não houver falhas / não conformidades nos materiais recebidos |
| **90%** | Sempre que detectado na Inspeção de Recebimento da FRUM. |
| **50%** | Sempre que detectado na linha de produção da FRUM, incluindo a inspeção final. |
| **30%** | Sempre que detectado na montadora, em qualquer etapa do seu processo. |
| **0%** | Sempre que detectado no campo (garantia), ou seja, no usuário final do produto. |

**NOTA:** O Índice de Qualidade (I.Q.) será igual a 0% se o nível de PPM > Meta. O valor da Meta é informado na Planilha do IQF.

Para todos os materiais fornecidos em **Quilos, Metros e Litros, não será aplicado a regra de PPM**, **sempre que uma falha for detectada**, será considerado todo o lote suspeito, **automaticamente a Nota do Índice de Qualidade será “0” Zero.**

***Nota:*** *O resultado médio de PPM do período, será carregado pelo fornecedor durante os 12 últimos meses de fornecimento.*

Texto, Carta

Descrição gerada automaticamente

**Cálculo de PPM =**

* + 1. Performance de Logística (P.L.)

Nesse requisito se avalia a capacidade do fornecedor em relação ao seu desempenho em todos os aspectos que afetam o bom andamento do processo logístico.

A FRUM baseando-se nas melhores práticas de mercado define em dois questionários os requisitos chaves que possibilitam avaliar os potenciais de risco em nossos fornecedores através da Avaliação Logística de Parceiros (Anexo 3), bem como, estabelecer formalmente um Acordo Geral de Entregas (Anexo 2), que eliminará a necessidade de desvios ou tratativas não aceitas.

***Nota:*** *Todos os fornecedores devem enviar* ***Anualmente e/ou sempre que houver alterações*** *os formulários de Avaliação Logística de Parceiros (Anexo 3) e Acordo Geral de Entregas relatório (Anexo 2) afim de manter as informações Logísticas dos Fornecedores Atualizadas.*

A Performance Logística é composta pelos critérios abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Critérios da Performance Logística** | **PESO** | **NOTA POSSÍVEL** | **CÁLCULO:** |
| Divergência no Preenchimento da Nota Fiscal (A.R.) | 1 | 10% | 8,5% |
| Acordo Geral de Entrega | 1 | 10% | 10% |
| Avaliação Logística de Parceiros | 1 | 10% | 10% |
| Atendimento à Janela de Entrega | 3 | 30% | 27% |
| Embalagem / Identificação dos Materiais | 1 | 10% | 10% |
| Performance de Entrega | 2 | 20% | 20% |
| Frete Extra | 1 | 10% | 9,67% |
| *TOTAL CONFORME EXEMPLOS ABAIXO* | | | Soma = 95,17% |

A Performance Logística do Fornecedor será dada através da somatória em (%) Porcentagem das pontuações obtidas na tabela acima, conforme explicação abaixo de cada Critério de avaliação.

5.3.1 Divergência no Preenchimento da Nota Fiscal

Todo material entregue na Indústria Metalúrgica FRUM deve ser acompanhado de Nota Fiscal, deve ser enviado antecipadamente o arquivo XML ao Departamento Fiscal, juntamente com o Número do pedido de compras na frente de cada item da NF ([nfe\_fiscal@frum.com.br](mailto:nfe_fiscal@frum.com.br)). A NF também deverá conter todos os campos preenchidos corretamente tais como natureza de operação, valores, quantidades, datas, códigos e descrições.

Em caso de erros, o demérito será aplicado conforme exemplo abaixo:

Total de erros ocorridos no período\_\_\_\_\_\_\_\_: 3 Erros

Total de notas fiscais recebidas no período\_\_: 20 NFs

Peso do critério\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_: 1

Pontuação máxima Possível\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_: 10

Cálculo: (10 – ((3/20) \* 10))) = 8,5 \* 1 = 8,5 pontos

5.3.2 Acordo Geral de Entrega

A este requisito, a nota se aplica como fechada, Atende ou Não Atende. Quando o relatório anexo 2 de Acordo

Geral de Entregas estiver sido preenchido e enviado a Indústria Metalúrgica FRUM atribuísse a **Nota 10,** quando não forpreenchido e enviado a **Nota “0”** Zero**.**

5.3.3 Avaliação Logística de Parceiro

A este requisito, a nota se aplica como fechada, Atende ou Não Atende. Quando o relatório anexo 3 de Avaliação Logística de Parceiros estiver sido preenchido e enviado a Indústria Metalúrgica FRUM atribuísse a **Nota 10,** quando não forpreenchido e enviado a **Nota “0”** Zero.

5.3.4 Atendimento a Janela de Entrega

Para os fornecedores que possuem horário de janela reservado, a entrega no recebimento materiais deverá ser atendida corretamente. O FORNECEDOR terá uma tolerância de 15 minutos de antecedência e/ou 15 minutos de atraso do seu horário estipulado.

Caso o fornecedor chegue antes do horário estabelecido à cidade de Extrema, sugerimos que aguardarem no autoposto “Complexo Pururuca” que está localizado a menos de 2 Km da FRUM. (São Paulo-Belo Horizonte).

Em caso de Atrasos, o demérito será aplicado conforme exemplo abaixo:

Total de atrasos ocorridos no período\_\_\_: 1 Atraso

Total de janelas de entrega no período\_\_: 10 Janelas

Peso do critério \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_: 3

Pontuação máxima Possível \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_: 30

Cálculo: (10 – ((1/10) \* 10))) = 9 \* 3 = 27 pontos

5.3.5 Embalagem e Identificação dos Materiais

Os materiais entregues pelo FORNECEDOR devem ser acondicionados e identificados de modo que possa garantir a identificação dos materiais e qualidade dos produtos.

Embalagem (ex. modelo, limpeza, organização do acondicionamento das peças, proteção das características críticas e funcionais do produto), identificação com informações completas (ex. código FRUM, descrição, quantidade, nome do FORNECEDOR, nota fiscal).

Em caso de Falha e Identificação e/ou Embalagem, o demérito será aplicado conforme exemplo abaixo:

Total de erros ocorridos no período\_\_: 1 Erros

Total de itens entregues no período\_\_: 80 Itens

Peso do critério \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_: 1

Pontuação máxima Possível \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_: 10

Cálculo: (10 – ((0/80) \* 10))) = 10 \* 1 = 10 pontos

5.3.6 Performance de Entrega

Os materiais devem ser entregues de acordo com o especificado no Release.

A pontuação será mensurada conforme exemplo abaixo:

Total de peças atendidas no período \_\_\_: 150 Peças

Total de peças solicitadas no período\_\_\_: 150 Peças

Peso do critério \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_: 2

Pontuação máxima Possível \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_: 20

Cálculo: ((150/150) \* 10) = 10 \* 2 = 20 pontos

5.3.7 Fretes Extras

Todos os materiais devem ser entregues conforme acordado comercialmente. Em virtude do não atendimento correto da programação a Indústria Metalúrgica FRUM poderá enviar e/ou solicitar um frete extra para atender a necessidade interna de produção.

Sempre que ocorrer a necessidade de Frete Extra, o demérito será aplicado conforme exemplo abaixo:

Total de Fretes Extras ocorridos no período\_\_: 1 Erros

Total de Notas Fiscais recebidas no período\_\_: 30 Itens

Peso do critério \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_: 1

Pontuação máxima Possível \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_: 10

Cálculo: (10 – ((1/30) \* 10))) = 9,67 \* 1 = 9,67 pontos

É esperado um desempenho mensal ≥ 97,5%, embora as condições abaixo sejam também consideradas.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Performance Logística** | **Classificação** | **Observações** |
| ≥ 97,5 % | **A** | Parabéns, Desempenho Logístico conforme esperado. |
| >90% e <97,5 % | **B** | Desempenho mínimo aceito. Deve buscar a classificação “A”. |
| PL ≤ 90% | **C** | Fornecedor a ser desenvolvido. Deve apresentar um Plano de Ação para atingir no mínimo a Classificação “B”. |

*Nota: O Plano de Ação deverá ser aprovado pelo departamento de Logística da Indústria Metalúrgica FRUM.*

O alcance do desempenho mínimo exigido, ou seja, obter classificação A ou B, não isenta o FORNECEDOR do atendimento integral do release e de eventuais débitos por atrasos.

* 1. Performance Comercial

Nesse requisito avalia-se a capacidade do fornecedor em atender os aspectos relevantes da relação comercial com a Indústria Metalúrgica FRUM, 40% da pontuação será atribuída a Retorno sobre a Produtividade, 30% será atribuída a Respostas nas Cotações, Negociações e/ou Desenvolvimentos e 30% será atribuída a Status de PPAP.

* + 1. Retorno sobre a Produtividade

O percentual do Retorno sobre a Produtividade será de acordo com cada tipo de Commodity e não deverá ser menor que 5%. O percentual será discutido no mês de Outubro de cada ano com aplicação no 1º dia útil do mês Janeiro do ano seguinte.

O Retorno sobre a Produtividade será formado sob quatro vertentes conforme abaixo:

* Preço Objetivo / Preço Realizado (terá peso de 10%);
* A condição de pagamento (terá peso de 30%) será conforme abaixo:
  + abaixo de 30 dias (0%),
  + 30 dias (5%),
  + 45 dias (10%) e
  + 60 dias (15%)

*Nota: A condição de Pagamento será definida na negociação comercial.*

* + 1. Respostas nas Cotações, Negociações e/ou Desenvolvimentos

O Departamento de Compras FRUM estará monitorando todas as solicitações de cotações que deverão ser respondidas em até 5 dias corridos. (30% da nota da performance comercial)

* + 1. PPAP

O Departamento de Compras e Qualidade dos Fornecedores da FRUM estará monitorando as solicitações de Submissão e Ressubimissão de PPAP, onde todas as solicitações deveram ser respondidas 7 dias corridos e com um prazo máximo para entrega de PPAP de 30 dias para itens Correntes e 60 dias para itens novos.

1. REQUISITOS ESPECÍFICOS
   1. Planejamento da Realização do Produto.

A Indústria Metalúrgica FRUM recomenda que seus fornecedores de materiais diretos (Matéria-prima, peças e/ou componentes) que sejam responsáveis pelo projeto de seus produtos adotem a metodologia de planejamento da realização do produto baseada no manual do APQP (Planejamento Avançado da Qualidade do Produto).

Atendam às especificações técnicas acordadas com a FRUM, incluindo as de **Embalagem**.

Características especiais: O fornecedor pode utilizar sua própria simbologia para identificação de características especiais em seu processo. No entanto, uma tabela de correlação deve ser documentada pelo fornecedor e, em caso de desenhos enviados para a FRUM, deve ser utilizada a simbologia FRUM ou inserida na tabela de correlação.

Simbologia FRUM para características especiais são:

Tabela

Descrição gerada automaticamente Característica de Segurança / Regulamentação

Tabela

Descrição gerada automaticamente Característica Crítica

* 1. – Certificados de qualidade

O Fornecedor deve enviar um Certificado de Qualidade para todo lote fornecido a FRUM, incluindo no mínimo as Características apontadas na Especificação Técnica do Produto (EST) ou cotas Críticas boletadas no Desenho do Produto.

* 1. Retenção de Documentos e Registros

O fornecedor deve reter registros / documentação pertinente ao projeto durante a vida série do produto, todos os registros do produto que se enquadre com a simbologia de característica (Segurança ou Regulamentação) devem ser arquivados durante 15 anos.

Para itens que não são classificados como segurança os registros devem ser arquivados conforme política de controle de documentos definido no Item 4.4.2 da ISO/9001 / IATF16949.

* 1. Controle de Mudanças no Processo

Qualquer modificação que o fornecedor desejar realizar, seja por melhoria ou necessidades legais, o mesmo deve Informar a FRUM através de um plano de Modificação do Produto/Processo, mas não deve implementá-la, sem autorização prévia da FRUM.

Caso ocorra alguma alteração no produto ou processo de manufatura, o produto deverá sofrer uma nova submissão de PPAP com a apresentação de novas amostras, a Gestão de Fornecedores FRUM para validação.

* 1. Homologação de Produtos via Homologação de PPAP

TODOS os itens PRODUTIVOS fornecidos à Indústria Metalúrgica FRUM devem ser aprovados previamente antes do início de fornecimento através da Elaboração de um PPAP.

* Peças e Componentes – O PPAP Deverá ser Submetido em nível 3, com a apresentação de todos os requisitos estabelecidos no manual de PPAP.

Deverá ser enviado amostras para validação física e material pela FRUM, identificadas com etiqueta conforme anexo 1. A quantidade de amostras deverá ser negociada com a área de Qualidade de Fornecedores FRUM.

* Matérias-Primas a Granel – O PPAP Deverá ser Submetido nível 4, com a apresentação dos seguintes documentos: PSW, Fluxograma do Processo, Plano de Controle (especificação do produto x processo), Relatório de Material, Certificado de Qualidade, Ficha de Aprovação de Embalagem e IMDS.

Após a aprovação do PPAP, uma Requalificação do sistema / produto deve ser realizada com a frequência máxima de 3 anos conforme os critérios descritos acima, dessa forma um novo PAPP deve ser enviado para a FRUM.

Itens sem fornecimento no período de 12 meses ou mais, o fornecedor deverá também apresentar um novo PPAP seguindo os critérios do início de fornecimento.

O Fornecedor deve cadastrar os materiais dos produtos de itens ligados ao processo produtivo no banco de dados do sistema IMDS (Sistema Internacional de Dados de Material) e indicar o ID (Identificador do Cadastro do Item) no campo de observações da Capa (PSW) do PPAP, sendo o ***ID FRUM Nº 24536***.

***Nota:*** *Após análise do PPAP pela FRUM, em caso de reprova o fornecedor deve corrigir os documentos no máximo em 10 dias e enviar a documentação corrigida para análise FRUM, caso contrário será aplicado a penalização citada no item 5.4.3 deste manual.*

**PSW – (Certificado de Submissão de Peça)**

O PSW deve conter todas as informações do código do produto (part number FRUM) com data de revisão na versão atualizada do Desenho ou Especificação Técnica do produto, ID-IMDS e descrição da capacidade produtiva do fornecedor.

**Fluxograma**

O fluxograma das operações deve conter todas as informações das operações do processo produtivo do fornecedor, desde o recebimento até a expedição. As características especiais devem ser indicadas de acordo com a operação em que estão associadas.

**FMEA (Análise de Modo e Efeito de Falha Potencial)**

O FMEA de Processo deve seguir o modelo do Manual de FMEA todas as potenciais falhas, devendo estar em concordância com a sequência de operações do fluxograma. A equipe de desenvolvimento do FMEA de Processo deve desenvolver ações para atingir um Nível de Prioridade de Risco (NPR). A FRUM recomenda que NPR’s acima de 100 pontos, devem ser estabelecidas ações robustas para minimizar o risco.

**Plano de Controle**

O plano de controle deve estar em concordância com o FMEA de processo e fluxograma. No plano de controle devem estar definidos os controles a serem realizados, frequência e tamanho da amostragem, meios de controle e as cotas classificadas como Críticas devem ser indicadas no plano de controle.

**Desenho FRUM Mapeado (Boletado)**

O fornecedor deve garantir a versão atualizada do desenho FRUM para a confecção do PPAP. O desenho deve estar boletado com as características a serem controladas.

***Nota:*** *Dispensável para produtos fornecidos a Granel.*

**Relatório Dimensional**

O relatório dimensional deve contemplar todas as cotas do desenho FRUM, com os resultados dimensionais. No caso de ferramentais com multi cavidades, deve ser realizado o dimensional sobre 05 amostras de cada cavidade.

***Nota:*** *Dispensável para produtos fornecidos a Granel.*

**Capabilidade do Processo (CP / CPK)**

Deve ser realizado estudo estatístico CP/CPK para todas as cotas críticas do desenho FRUM. É requerido do fornecedor um desempenho de processo mínimo Cp/Pp e Cpk/Ppk ≥1,67 para itens novos e Cp/Pp e Cpk/Ppk ≥1,33 para itens correntes. O Tamanho mínimo da amostragem é de 125 peças produzidas em sequência.

***Nota:*** *Dispensável para produtos fornecidos a Granel quando acordado com a Frum.*

**Análise do Sistema de Medição (MSA)**

Deve ser realizado estudo de MSA para os meios de controle utilizados no processo para controlar as características do desenho FRUM. É requerido do fornecedor um resultado de interação entre o meio de controle e operador dentro das classes de aceitação do manual de MSA.

***Nota:*** *Dispensável para produtos fornecidos a Granel quando acordado com a Frum.*

**Relatório de Material**

O relatório de material e desempenho deve sempre informar a fonte da matéria prima. Caso o fornecedor pretenda utilizar mais de uma fonte de matéria prima, deverá fazer a apresentação e qualificação de todas as fontes, anexando esta qualificação ao PPAP (relatório de materiais e desempenho para cada fonte). A inclusão de nova fonte de matéria prima, após aprovação do PPAP, implica em nova qualificação da peça (novo PPAP). Todos os ensaios constantes no desenho (e em normas do desenho) devem ser realizados. Deve ser enviado para a FRUM o PSW Aprovado do fornecedor da matéria prima.

**Ficha de Embalagem**

O fornecedor Deve apresentar uma Ficha ou Especificação de Embalagem para ser aprovada pela FRUM, nesta ficha deve conter as informações de dimensões da embalagem e tipo de material da mesma e identificação, de forma que o venha garantir a preservação e qualidade do produto.

As embalagens devem garantir:

* Integridade do produto fornecido;
* Facilitar a armazenagem e utilização no ponto de uso FRUM;
* Preservar o produto contra contaminantes;

As etiquetas de identificação deverão, obrigatoriamente conter:

* O código do item FRUM;
* Nr. do Lote;
* Quantidade;
* Data de fabricação;
* Prazo de validade;

**IMDS (International Material Data System)**

No desenvolvimento de novos itens, ou substituição de matéria-prima, o fornecedor deverá submeter declaração de conformidade com os requisitos IMDS - International Material Data System, garantindo que seus produtos não contenham metais pesados em sua formulação. O número de submissão do IMDS deve ser registrado na capa do PPAP (PSW).

A Diretiva Europeia 2000/EC/53 torna proibido o uso de substâncias, tais como: Chumbo, Cromo Hexavalente, Mercúrio e Cádmio em produtos automotivos

6.5.1. PPAP em subfornecedores

O fornecedor deve utilizar um processo de Aprovação de Peças de Produção (PPAP) em subfornecedores de material direto para aprovação de peças. Para subfornecedores com sistema da qualidade em desenvolvimento que não atendam os requisitos mínimos para a elaboração do PPAP o fornecedor deve, em conjunto com os mesmos, elaborar um plano de ação para a implantação do PPAP.

* 1. Inspeção de “Layout” e Testes Funcionais

O fornecedor deve realizar anualmente uma inspeção de layout (verificação dimensional e de matéria-prima) para todos os itens fornecidos para a FRUM. Os resultados devem ser mantidos pelo fornecedor e submetidos para a FRUM quando solicitado.

Caso o fornecedor julgue melhor apresentar um novo PPAP, o mesmo terá a mesma função da requalificação da inspeção de layout, devendo obrigatoriamente apresentar além do PSW, os resultados Dimensionais, relatório de Material, Ensaios de Desempenho e Funcional.

* 1. Requalificação de Matérias-primas (Ensaio de Cruzado)

Deve haver uma sistemática para realização de requalificação de Matéria-prima periodicamente para comprovar a qualificação do material adquirido de seus fornecedores.

* 1. Contenção Agressiva

O Fornecedor deve realizar a contenção agressiva para conter problemas de Qualidade em períodos de novos lançamentos (SOP), períodos de criticidades, após “Férias Coletivas”, ou interrupções prolongadas dos processos. Para estabelecer o plano de controle neste período, deve ser considerado o histórico de problemas ocorridos (ou Similares) nos últimos anos, é necessário o empenho e o compromisso de todos os fornecedores em conter / barrar estes problemas.

* 1. Garantia da Qualidade (Não Conformidades)

O fornecedor deve possuir em seu Sistema de Gestão uma metodologia documentada para tratativa de não conformidades com a aplicação de ações corretivas e preventivas.

O fornecedor deve garantir que exista um processo de Solução de Problemas bem desenvolvido e padronizado em todos os níveis da organização com a utilização de ferramentas como 8D/5PQ/MASP.

* + 1. Controle de Produto Não Conforme

Um Relatório de Não Conformidade “RNC” será emitido pela FRUM quando um produto ou serviços executados não estiverem em conformidade com as especificações requeridas.

Dentro de um período máximo de 24 horas, a contar do recebimento dessa Notificação, o fornecedor é obrigado a submeter à FRUM um Contenção para estancar o problema. Deverá constar neste plano, as ações imediatas de contenção e os respectivos prazos e responsáveis.

Após 7 dias da data de abertura da RNC, o fornecedor deverá apresentar uma análise de causa raiz com a metodologia adequada da RNC FRUM (8D, 5PQ, MASP), apresentando as ações corretivas robustas. A resposta deverá ser realizada no formulário específico FRUM.

* + 1. Embarque Controlado

O fornecedor será escalonado para Embarque Controlado quando apresentar seu desempenho de qualidade insatisfatório:

**Critério de Entrada:**

* Havendo parada de linha do processo FRUM por problemas de identificação e ou qualidade do produto.
* Quando houver problema grave (impactando no cliente ou no processo FRUM com possibilidade de parada da linha de produção do Cliente e/ou FRUM).
* Reincidência da Não Conformidade em um período de 3 meses, mesmo produto com mesmo problema.
* IQF em nível “C” por três meses consecutivos por problemas de qualidade, sem plano de ação aprovado pela FRUM ou apresentar problemas crônicos de qualidade (falhas em características de segurança) ou repetitivos, ou ainda ser causa de reclamação de Clientes.
* Havendo reincidência no período do Embarque Controlado, será imposto ao fornecedor para iniciar o embarque controlado nas dependências da FRUM, com o acompanhamento da Área de Gestão de Fornecedores;

***Nota:*** *Durante o período em que o fornecedor estiver em Embarque Controlado o mesmo Não poderá participar de cotações para o fornecimento de novos itens. Toda a carta de Embarque Controlado enviada ao Fornecedor deverá retornar (cópia eletrônica) assinada em um prazo máximo de 48 horas após a notificação oficial e o Não Atendimento a este requisito pode gerar custos Administrativos com horas Técnicas para tal regularização.*

O fornecedor será notificado com uma carta de entrada em Embarque Controlado, que deve ser realizada pelo período de 90 dias, os critérios para saída estão definidos no item abaixo.

* + - 1. Embarque Controlado – Nível 1

Deverá ser realizado com mão de obra do próprio fornecedor em um posto de controle (Quality Gate) separado do fluxo normal de produção. Para este caso o fornecedor deverá:

* Efetuar inspeção 100% de todas as características que estiverem identificadas no comunicado. Caso não estejam identificadas as características subentende-se que o controle deverá ser efetuado sobre todas as características do desenho, conforme Relatório dimensional do PPAP;
* Identificar todas as embalagens, em local visível, com etiqueta “Embarque Controlado – Nível 1 / Lote 100% Inspecionado / Data e Assinatura do responsável”;
* Enviar o Relatório de Inspeção junto com a Nota Fiscal. A ausência desse relatório implicará na devolução do lote e consequente escalonamento para o Nível 2;
* Manter esse controle até que a FRUM encaminhe novo comunicado encerrando o período de escalonamento de “Embarque Controlado”.
  + - 1. Embarque Controlado – Nível 2

Deverá ser realizado por uma Empresa Terceira aprovada pela FRUM, a instrução de inspeção deverá ser apresentada a FRUM e aprovada para início das atividades, os relatórios de inspeção deveram ser enviados semanalmente a FRUM com os resultados dos controles realizados.

* Contratar empresa Terceira especializa na realização de Inspeção e aprovada pela FRUM (não será aceito controle por funcionários do próprio fornecedor);
* Seguir os demais passos descritos no Nível 1, incluindo uma segunda identificação na embalagem evidenciando que a mesma passou pelos 2 níveis de controle antes de ser enviada a FRUM;
* Designar assistente técnico para acompanhar o processo de produção da FRUM enquanto persistir o regime de “Embarque Controlado”;
  + - 1. Embarque Controlado – Nível 3

Deverá ser realizado dentro das dependências da FRUM com mão de obra terceira especializada com todos os custos repassados para o fornecedor até que o padrão de qualidade seja reestabelecido além da Notificação formal ao seu organismo certificador sobre o regime de “Embarque Controlado”.

* Contratar à custa do fornecedor, empresa Terceira especializa na realização de Inspeção e aprovada pela FRUM. Deverá ser realizado o Controle de 100% das características, conforme descrito no Nível 1;

**Critério de Saída:**

* Implementar todas as ações corretivas definidas na RNC aprovado pela Área de Gestão de Fornecedores da FRUM;
* Inspeção durante 3 meses consecutivos sem reincidência do problema no controle de recebimento FRUM ou no processo produtivo ou ainda no cliente final.
* Revisão da documentação FMEA e Plano de Controle contendo a não conformidade e as ações definidas, e aprovação de um novo PPAP.
  + 1. Custos da Não Qualidade

Sempre que ocorrer uma falha de qualidade e/ou logística que houver a necessidade de verificação, movimentação ou abertura de RNC para o fornecedor, a Indústria Metalúrgica FRUM se coloca no direito de realizar a recuperação dos Custos da não qualidade, onde os custos induzidos na reclamação, contenção, movimentação serão cobrados do fornecedor. Segue abaixo, exemplos de custos da não qualidade:

* Lote de produto não conforme detectado na produção FRUM;
* Quantidade de horas impactadas devido a parada de produção provocada por problemas de qualidade, abastecimento, Meio Ambiente ou Segurança geradas pelo fornecedor;
* Seleção ou retrabalho com mão de obra FRUM ou movimentação de materiais não conforme;
* Ocupação de espaço físico em seleção ou retrabalho feito dentro da Indústria Metalúrgica FRUM e/ou em seus Clientes;
* Perdas de materiais e mão de obra agregados ao “material não conforme” calculado conforme o caso;
* Mão de obra terceirizada usada internamente, nos clientes em seleção ou re-trabalhos, que será cobrado conforme nota fiscal da Empresa contratada;
* Débitos impostos à Indústria Metalúrgica FRUM pelos seus clientes, gerados por quebra da qualidade, desabastecimento e impactos ambientais de responsabilidade dos fornecedores;
* Fretes extras, gerados por quebra de qualidade ou desabastecimento de responsabilidade dos fornecedores, conforme despesa gerada;
* Emissão de Relatório de Não Conformidade ou serviço não conforme;
* Desvio de produto não conforme/solicitação de concessão rejeitada;
* Rejeição de amostras no processo de homologação ou embarques de produtos não aprovados;
* Impactos Ambientais causados por Embalagens, Transporte, Produtos com Restrição, em curso e dentro da Área da FRUM e de seus Clientes;
* Quaisquer outros custos que sejam cobrados da FRUM e que tenham origem em produtos e/ou serviços deficientes de nossos fornecedores.

Os custos serão repassados ao fornecedor, ficando ao total encargo do fornecedor o pagamento, podendo o mesmo ser feito por depósito bancário em conta da Indústria Metalúrgica FRUM, Abatimento de Fatura a ser indicada pelo próprio fornecedor ao nosso departamento de contas a pagar e/ou por meio de Nota de Débito.

* + 1. Garantia

O fornecedor é responsável sobre as requisições de garantia solicitadas pelos produtos e serviços que fornece, desde a entrega desses na Indústria Metalúrgica FRUM até o término do período de garantia determinado ao produto final entregue aos nossos Clientes.

Caso seja evidenciado através de análises que a responsabilidade da devolução em Garantia é do Fornecedor, todos os custos induzidos nesta tratativa serão replicados ao fornecedor conforme descrito no item 6.9.3.

* 1. Utilização de Laboratórios Externo para Ensaios e Serviços de Calibrações

O fornecedor deve utilizar preferencialmente laboratórios de ensaios e calibração pertencentes à RBLE (Rede Brasileira de Laboratórios e Ensaios) e à RBC (Rede Brasileira de Calibração).

Em caso de não disponibilidade de Laboratórios credenciados, o fornecedor poderá utilizar os laboratórios aprovados pelo Grupo de Trabalhos e Calibração da ANFAVEA. Os laboratórios aprovados e Grandezas relacionadas estão disponíveis no site do IQA (Instituto da Qualidade Automotiva): <http://www.iqa.org.b> Estudos de MSA (ex: Repetibilidade e Reprodutibilidade) devem ser realizados nos sistemas de medições que medem características especiais. Regra F.9 do PPAP (see 2.2.8).

O fornecedor deve garantir que sejam realizados os estudos de MSA (R&R, Tendência, Linearidade, Estabilidade, etc.), de equipamentos de medição e que sejam calibrados/certificados numa frequência planejada.

* 1. Responsável Civil pela Segurança do Produto Fornecido

Conforme determinação do Requisito Específico dos Clientes e Normas ISO 9001 ou IATF16949, a Indústria Metalúrgica FRUM solicita ao Fornecedor a Nomeação de um Especialista Responsável pela Segurança do Produto (PSB - Product Safety Representative) para cada etapa da cadeia de fornecimento (aplicável a sub-fornecedores de nível 2, 3,...).

Recomendamos que a pessoa nomeada como responsável pelo fornecedor seja qualificado no que diz respeito aos fundamentos da legislação que rege a segurança do produto e responsabilidade obrigatória pelo produto. Este deve ser membro da alta direção com autoridade para parar o processo de fabricação, direcionar o desenvolvimento do produto e processo, bloquear embarques, etc.

A empresa IQA – Instituto da Qualidade Automotiva é a representante oficial e exclusiva no Brasil para a aplicação do treinamento de PSB Product Safety Representative na Indústria Automotiva.

* 1. Controle de Sub-Contratado

Cada fornecedor da Indústria Metalúrgica FRUM é também responsável pelo controle e esforços de melhoria contínua dos seus sub-contratados, que também devem implantar e documentar controles apropriados. Deve ser exigido de seus subcontratados a conformidade com os requisitos especificados no presente manual.

Com o propósito de desenvolvimento de subcontratado, a conformidade com a norma ISO 9001 é aceitável, e desenvolvimento do sistema de gestão com base na IATF16949, quando for aplicável.

A Indústria Metalúrgica FRUM, e o seu cliente final, reservam-se o direito de visitar/avaliar os sub-contratados, de seus fornecedores, quando necessário.

* 1. Meio Ambiente & Segurança e Saúde Ocupacional

Os requisitos para Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional estão descritos no documento FRUM 0302MAN00010615 “Manual de MA e SST para Empresas Contratadas”.

Para materiais produtivos, é mandatório que o fornecedor esteja certificado na norma ISO14001, ou apresente no mínimo um cronograma de implementação para poder seguir como fornecedor FRUM.

1. Workshop com Fornecedores

Anualmente ou sempre que houver revisões do manual de requisitos para fornecedores, um Workshop com todos os fornecedores de materiais produtivos, a fim de realizar alinhamento de metas demonstrando e esclarecendo as alterações e/ou revisões nas documentações da gestão dos fornecedores.

1. Política de Compras Sustentáveis e Relacionamento com Fornecedor

**A** **Indústria Metalúrgica FRUM**, em consonância com a sustentabilidade em seus negócios compromete-se a atuar com responsabilidade nos aspectos sociais, econômicos e ambientais abrangendo toda sua cadeia de fornecimento, colaboradores internos e terceiros.

Com a finalidade de orientar e de cooperar com nossos fornecedores no sentido de estabelecer parceria de sucesso e sustentável no longo prazo, estabelecemos que a companhia também exija de seus fornecedores:

• A seleção de fornecedores através de um processo de avaliação com critérios exigentes sobre práticas sustentáveis no que tange ao meio ambiente, leis trabalhistas, ética e saúde e segurança do colaborador.

• A seleção de fornecedores cumpra integralmente as legislações nacionais e internacionais aplicáveis;

• A seleção de fornecedores paute o relacionamento comercial no respeito e no diálogo com base na concorrência leal em relação à qualidade, preço, prazos acordados e serviços fornecidos de ambas as partes;

• A seleção de fornecedores que repudia vantagens ou benefícios que possam atuar em benefício próprio ou alheio do colaborador/fornecedor;

• A seleção de fornecedores que disponibiliza canal de denúncia para eventuais Violações / Retaliação.

1. Avaliação Governamental

Departamento de Compras envia para Departamento Jurídico para avaliação das questões de 1 a 6 do Anexo 6, que deve analisar com base nos requisitos FRUM, Clientes e Legislação Governamental.

O Fornecedor deverá responder as questões e fazer comentários, para comprovar o atendimento da questão ou justificar o não atendimento, a FRUM se reserva no direito de solicitar documentos necessários para evidenciar qualquer questão deste formulário. Obtendo a classificação de qualificado pelo departamento jurídico, o departamento de compras envia para analise do departamento de SESMT/MA, que deve analisar os Itens 7 a 18 com bases no requisitos FRUM, Cliente e Legislação Governamental que se aplica.

Os departamentos de Jurídico e SESMT/MA devem descrever os requisitos e os motivos que atribuíram para qualquer reprovação do fornecedor, para possibilitar esclarecimentos e busca de adequação do fornecedor.

Com as analises realizadas, o departamento de compras finaliza o questionário, que terá informação sobre a qualificação ou não qualificação, podendo solicitar ao fornecedor ações ou plano de ações para nova submissão de homologação aos departamentos Jurídicos e SESMT/MA.

1. Aceite do Manual de Requisitos para Fornecedores e Prestadores de Serviços FRUM

A Indústria Metalúrgica FRUM, solicita a todos os Fornecedores a Leitura, Interpretação e Análise para atendimento de cada Requisito descrito neste manual através do preenchimento e envio do Protocolo de Aceitação e Concordância com os requisitos estabelecidos pela FRUM. Anexo 4.

A falta de Feedback após 30 dias do envio do Manual de Requisitos ao fornecedor resposta será considerada como aceita pela FRUM.

**CANAIS DE OUVIDORIA:**

**E-mail**: [ouvidoria@frum.com.br](mailto:ouvidoria@frum.com.br)

**(35) 34351444 -Ramais:** 298, 305 ou 306

1. **Anexos**

Anexo 1 – Etiqueta (Amostra de PPAP);

Anexo 2 – Acordo Geral de Entregas (Logística)

Anexo 3 – Avaliação de Fornecedores (Logística)

Anexo 4 – Aceite do Manual de Requisitos para Fornecedores e Prestadores de Serviços

Anexo 5 – Responsável Civil pela Segurança do Produto Fornecido

Anexo 6 – Questionário de Autoavaliação de Forncedores

ANEXOS

ANEXO 1 - Etiqueta (Amostra de PPAP)

****

ANEXO 2 - Acordo Geral de Entregas (Logística)



ANEXO 3 - Avaliação de Fornecedores (Logística)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Logotipo  Descrição gerada automaticamente | **QUESTIONÁRIO**  **AVALIAÇÃO LOGÍSTICA DE PARCEIROS** | **0812FOR00051222**  **Rev.00 – 05/01/2015** |

Nome do Fornecedor:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data da Avaliação:\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

1 – Quais são os planos de contingências aplicados pela sua empresa para:

(Falta Energia, Falta/ Quebra de Caminhões, Falha de Telecomunicações, Incêndio, Enchente)

2- Qual sistema é utilizado para o envio de programação de necessidade de materiais para seus fornecedores? Com qual frequência? Período de planejamento (Ex. visão - 3meses)?

3 – Como são asseguradas as exigências de qualidade logística dos produtos recebidos de seus fornecedores? (Ex.: Etiquetas, Embalagem, Prazo, Quantidade)

4 – Como são registradas as transações de balanço de estoque? Sistema é integrado? Como este estoque é controlado?

5 – Como se garante que uma mudança técnica que afetam o processo logístico são planejadas, desempenhadas e comunicadas de maneira sincronizada tanto com seus clientes quanto internamente na sua produção? E produtos destinados ao Pós-Vendas, como esta legislação (5 anos) é cumprida ou prevista?

6 – Como é planejada sua produção com relação a Tamanhos de Lote, Padrões de Trabalho, Rejeições, Tempo de produção? E como sua capacidade de produção é avaliada?

7 – Como sua empresa lida com produtos não conformes?

8 – Qual sistema é utilizado para o recebimento e primeiras tratativas com os pedidos vindos de seu cliente? E como este sistema garante o atendimento às solicitações deste plano, cumprindo os acordos de quantidades, embalagens e pontualidade?

9 – Como se garante um transporte de produtos acabados que satisfaça as exigências dos clientes?

EXCLUSIVO PARA FORNECEDORES DE SUCATA DE FERRO

10 – Como sua empresa assegura o correto armazenamento de seus produtos de formas a assegurar ausência de umidade interna e ou contaminações com produtos como graxa, óleos e outros?

Nome Responsável pela Avaliação:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

ANEXO 4 – Protocolo de Aceite do Manual de Requisitos para Fornecedores



ANEXO 5 - Responsável Civil pela Segurança do Produto Fornecido



ANEXO 6 – Questionário de Autoavaliação de Fornecedores 



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Histórico de Revisões | | |
| **REVISÃO** | **DATA** | **DESCRIÇÃO** |
| 0 | 09/06/2016 | Este documento substitui o MOS revisão 00 |
| 1 | 28/06/2016 | Inclusão do item 7.6.2 e anexo 8.4 |
| 2 | 19/07/2016 | Revisão do cálculo do IQF com peso maior no SGI para Auditoria VDA 6.3 |
| 3 | 16/06/2018 | Revisão do item 7.10 requisito especifico de Clientes |
| 3 | 16/06/2018 | Revisão do item 7.2 revisão para validade de PPAP para provedores inativos |
| 3 | 16/06/2018 | Alteração item 7.3 inspeção de Layout e testes funcionais, ressubmissão. |
| 4 | 15/08/2018 | Alteração de Auditoria de Análise Potencial de 7.6.2 para 5.1.1, inclusão de análise de riscos. |
| 4 | 15/08/2018 | Inclusão de observação no 6.1.1, prestadores de serviços de seleção e classificação, inclusão na lista de provedores. |
| 4 | 15/08/2018 | Inclusão de Auditoria de segunda parte 7.6, auditoria de processos. |
| 5 | 30/05/2019 | Inclusão de fornecedores de software parte 6.1 |
| 6 | 08/06/2019 | Inclusão meta de performance logística parte 6.1.3.8 |
| 7 | 30/10/2019 | Inclusão anexo 8 e 9, itens 7.2 (PPAP) e 7.9 (Meio Ambiente) |
| 8 | 02/12/2019 | Inclusão item 7.6, periodicidade das auditorias e definido plano de ação para classificação A, B e C. |
| 9 | 16/01/2020 | Inclusão de nota da necessidade do SGQ dos fornecedores de itens DAF trabalharem conforme norma IATF 16949 |
| 9 | 16/01/2020 | Alterado texto que contempla a responsabilidade do setor de compras em enviar os relatórios de VDA 6.3 aos fornecedores |
| 9 | 16/01/2020 | Inclusão nota sobre prazo máximo de 15 dias para o retorno do plano de ação para fornecedores que atingirem notas menores que 100% nas auditorias de VDA 6.3. |
| 10 | 16/11/2020 | Inclusão da Política de Compras Sustentáveis e Relacionamento com Fornecedor |
| 11 | 02/02/2021 | Revisão do Gestor |
| 12 | 29/12/2021 | Inclusão de requisitos de sustentabilidade |
| 13 | 25/03/2022 | Retirado Politica Integrada do manual. / Revisão no formulário de Questionário de Autoavaliação de fornecedores. |
| 14 | 08/04/2022 | Inclusão de período de workshop Item 7.6.2 |
| 15 | 20/12/2022 | Revisão geral. |